



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Estado da Paraíba - Nova Olinda - PB - EDIÇÃO ORDINÁRIA do dia 02 de Outubro de 2017 - Pág. 01

Criado pela Lei Municipal Nº 481 de 14 de Fevereiro de 2011

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA ESPECIAL Nº 124/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 63, V.

#### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR**, os seguintes membros, para compor a Diretoria Executiva e a Ouvidoria Jovem do COMJUV - Conselho Municipal da Juventude, após eleição em plenário. São eles:

- I - Danilo Jefson Januário da Silva** - Presidente
- II - Fabricio Alves Damaceno** - Vice-Presidente
- III - José Felismino Filho** - Secretário
- IV- Fábio Melo da Silva** - Ouvidor
- V- Daniel Devisom da Silva Rosado** - Ouvidor

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Olinda, Estado da Paraíba, em 02 de Outubro de 2017.

**Diogo Richelli Rosas**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA  
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
"EDIÇÃO ORDINÁRIA/2017"  
SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

Diogo Richelli Rosas  
Prefeito Municipal

Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda  
Rua Duque de Caxias s/n - Centro  
CEP: 58798000 - Nova Olinda - PB